

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 03

Maceió/AL, 07 de Janeiro de 2025 Pág. 1

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor 1

Atos do Gabinete do Reitor

PORTARIA GR Nº 957, 16 de Dezembro de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037060/2024-12;

CONSIDERANDO a decisão judicial emanada no processo da Justiça Federal de Alagoas nº 0034392-40.2023.4.05.8000; e

CONSIDERANDO o Parecer de Força Executória n.01006/2024/EATE/JEF/EADM5/PGF/AGU.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os efeitos funcionais e financeiros concedidos a OTAVIO GOMES CABRAL FILHO, ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3121284, aposentado, referente a progressão do nível 3 para o 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para a partir de 4 de agosto de 2019.

Art. 2º Conceder a OTAVIO GOMES CABRAL FILHO, acima qualificado, Promoção do nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para o nível Único da Classe E, com denominação de Professor Titular, com efeitos funcionais e financeiros a partir de 4 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 973, 20 de Dezembro de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.23065.027838/2024-77, resolve:

Autorizar o afastamento do país de JULIO ARANTES AZEVEDO, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1310790, para realizar Pós-doutorado na Universidade do Minho, em Braga/Portugal, no período de 01.04.2025 a 31.03.2026, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 30 da Lei nº 12.772/12, o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/19.

***Publicado no DOU de 06/01/2025, seção 2, pág. 19.**

PORTARIA GR Nº 976, 23 de Dezembro de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.034651/2024-20, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora ADRIANA XIMENES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1121304, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe E, com a denominação de Professor Titular, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no Art. 20, §2º, I da Emenda Constitucional nº103/2019.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

***Publicado no DOU de 06/01/2025, seção 2, pág. 19.**

PORTARIA GR Nº 977, 23 de Dezembro de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.034919/2024-23, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora MARIA DO CARMO SILVA, matrícula SIAPE nº 1119639, ocupante cargo de Assistente Social, Classe E, Nível IV, Padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº41/2003 c/c Art. 3º da Emenda Constitucional nº103/2019.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

***Publicado no DOU de 06/01/2025, seção 2, pág. 19.**

PORTARIA GR Nº 980, 26 de Dezembro de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012133/2024-55, resolve:

Autorizar a retomada, após suspensão excepcional, do afastamento de JOSE MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1437208, para realizar Pós-Doutorado na Universidade de Valência, em Valência/Espanha, no período de 15.07.2024 a

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 03

Maceió/AL, 07 de Janeiro de 2025 Pág. 2

15.01.2025, com ônus limitado pela UFAL, homologando o período de 15.07.2024 a 25.12.2024, de acordo com o art. 96-A da Lei no 8.112/90, o art. 30 da Lei nº 12.772/12 e o Decreto nº 9.991/19.

***Publicado no DOU de 06/01/2025, seção 2, pág. 19.**

PORTARIA GR Nº 982, 27 de Dezembro de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.034344/2024-49, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor AFONSO MARINHO ESPINDOLA FILHO, matrícula SIAPE nº 1120076, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, Nível IV, com a denominação de Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº41/2003 c/c Art; 3º da Emenda Constitucional nº103/2019.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

***Publicado no DOU de 06/01/2025, seção 2, pág. 19.**

PORTARIA GR Nº 989, 30 de Dezembro de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037891/2024-86;

CONSIDERANDO a decisão judicial emanada no processo da Justiça Federal de Alagoas nº 0803695-37.2022.4.05.8000; e

CONSIDERANDO o Parecer de Força Executória n.01532/2024/EATE/JC 1G/EADM5/PGF/AGU.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os efeitos funcionais e financeiros concedidos a ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, matrícula Siape nº 3331711, lotado na Faculdade de Direito - FDA, referente a progressão do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para a partir de 01 de abril de 2010.

Art. 2º Conceder a ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA, acima qualificado:

I - Progressão do nível 3 para 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos

funcionais e financeiros a partir de 01 de abril de 2012.

II - Promoção do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, com efeitos funcionais e financeiros a partir de 01 de abril de 2014.

III - Progressão do nível 1 para 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, com efeitos funcionais e financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

IV - Progressão do nível 2 para 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, com efeitos funcionais e financeiros a partir de 01 de abril de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

PORTARIA GR Nº 3, 06 de Janeiro de 2025

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037838/2024-85;

CONSIDERANDO a decisão judicial emanada no processo da Justiça Federal de Alagoas nº 0001416-48.2021.4.05.8000; e

CONSIDERANDO o Parecer de Força Executória n.01017/2024/EATE/JEF/EADM5/PGF/AGU.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os efeitos funcionais e financeiros concedidos a JOSE URBANO DE LIMA JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, matrícula Siape nº 2285753, lotado no Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, referente a progressão do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para a partir de 26 de outubro de 2018.

Art. 2º Conceder a JOSE URBANO DE LIMA JUNIOR, acima qualificado (a):

I - Progressão do nível 2 para 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais e financeiros a partir de 26 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 03

Maceió/AL, 07 de Janeiro de 2025 Pág. 3

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br